Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., EXERCÍCIO DE 2003.

Data e horário: Aos quatorze dias do mês de Maio de 2003, às dezenove horas. **Local:** Sala de Sessões da Câmara Municipal, com Sede a rua Minas Gerais, 509 nesta cidade de Claraval, Estado de Minas Gerais. **Mesa Diretora:** Presidente da Mesa; Vereador Francisco Braz Neves, Vice Presidente; Vereador Joaquim Domingos de Freitas, Primeiro Secretário; Vereador Reinaldo Gomes da Cunha. Ocupou lugar a Mesa a convite do Senhor Presidente o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal, Senhor João Henrique. **Presença:** Dos vereadores: Dair Donizete Moreira, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra, Dr. Paulo Roberto Moreira e Silvio Antônio Cintra. Ausente nesta data o vereador Antônio Dias do Vale. Constituído o "Quorum" Regimental, conforme assinaturas lançadas as folhas de nº 26 do Livro de Presença, foram aberto os trabalhos da terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval MG., no exercício de 2003. Dando continuidade o Senhor Presidente convidou os presentes para a oração inicial. **Ordem do Dia:** Leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinado pelos membros da Mesa. Dando continuidade o

Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, vereador Reinaldo Gomes da Cunha que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 09/03, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n.º 09/03, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por quatro votos favoráveis e três votos contrários. Votaram contrários a aprovação dos pareceres os vereadores Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha. Quando da discussão dos pareceres o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira solicitou informações ao Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vereador José Roberto Cintra, se a Comissão havia feito uma análise do projeto com relação ao número de cargos de motoristas do Setor de Saúde e sobre o impacto econômico que o projeto causará na receita do Município com a mudança dos valores salariais. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira solicitou informações também sobre o percentual que a folha de pagamento vem atingindo atualmente. Em resposta o Senhor Presidente disse que o aumento da despesa com a nova folha de pagamento deverá atingir de 10 a 12 por cento. Houve outras discussões com relação ao projeto de nº 09/03. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das Emendas

apresentada ao projeto de Lei nº 09/03. Emenda Aditiva de nº 06/03, apresentada pelo vereador Francisco Braz Neves. Colocada em discussão e votação; aprovada por unanimidade. Quando da discussão da Emenda o Senhor Olímpio Justino Gomes solicitou ao Senhor Presidente se o Sindicato poderia requerer também a autoria da referida Emenda, já que havia anteriormente discutido o problema existente no projeto de lei nº 09/03. O Senhor Presidente concordou com a solicitação. Leitura das Emendas Substitutivas de nº 02, 03 e 05/03 e das Emendas Aditivas de nº 01 e 04/03, apresentadas pelos vereadores Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha, as quais foram reprovadas por cinco votos contrários e três votos favoráveis. Votaram contra a aprovação das Emendas os vereadores Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra e Silvio Antônio Cintra. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 09/03 em discussão e votação; sendo o mesmo aprovado. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, disse que votava favorável a aprovação do projeto; mas que lamentava a não aprovação das emendas que apresentou juntamente com os vereadores Dair Donizete Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha, visando o aprimoramento e a legalização de alguns artigos do mesmo. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Dando

continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes. O Senhor Olímpio Justino Gomes, disse que o Sindicato dos Empregados da Prefeitura Municipal de Claraval nunca foi contra o projeto de lei nº 09/03, mas que gostaria que tivesse havido uma discussão mais aprofundada com relação ao projeto, tanto com os vereadores e como também com os funcionários. Disse também que não houve tempo hábil para mobilizar os funcionários e esclarecer todas as questões, concientizando-os da importância do projeto e suas conseqüências, devido ao exíguo espaço de tempo de sua tramitação. O Dr. Olímpio Justino Gomes, disse que lamentava muito o fato das emendas apresentadas pelos vereadores Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira. e Reinado Gomes da Cunha. O Senhor Presidente solicitou ao Plenário que fosse dispensada a votação da redação final do projeto de Lei nº 09/03. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2003

Francisco Braz Neves
Presidente

Reinaldo Gomes da Cunha.
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discução
Data das Sessões, 19 de maio de 2003
PRESIDENTE
SECRETARIO